

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe, em caráter excepcional, sobre a prorrogação do mandato da gestão 2017-2020 no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Órgão Superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8742 Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 de 29 de janeiro de 2020 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização do Processo Eleitoral de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMAS, em razão de questões de ordem administrativa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020, registrada em ata de número 02/2020.

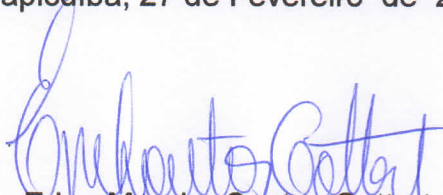
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato dos Conselheiros da atual gestão 2017-2020 até o dia 16/04/2020.

Parágrafo único: o referido prazo poderá ser revisto e reavaliado posteriormente.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicação da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de Fevereiro de 2020



Edna Moreira Santos Gottert

Presidente do CMAS